PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



publicação.

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 093/2012

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de abril de 2012 à 14 de maio de 2012.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento Prefeito Municipal